SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2723

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 013/2026 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 043/2026,** cujo objeto **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2025/2026 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 013/2026 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
Empresa vencedora: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.831.397/0001-91.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R$ 336.300,00.

Normandia - RR, 25 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7048A64C

GABINETE
PORTARIA N.º 089/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. **RobertJones Muniz Barbosa**, nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, para tratar de assuntos relacionados a busca ativa das Maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura.. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de agosto de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:AD819EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 624/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Ilara Marques,** no dia 28 de agosto de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista– RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:06022C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 625/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 28 de agosto de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:10E20BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 626/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 28 de agosto de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:72A93657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 627/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 28 de agosto de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A1636E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 628/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Ilara Marques,** no dia 31 de agosto de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista– RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9FDC1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 629/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 31 de agosto de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A5541642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 630/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 31 de agosto de 2026, para levar os pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F2A54F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 631/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 31 de agosto de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F8AE4220

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 033/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:
Dia 27 de Agosto (Quinta-Feira): comunidades
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

VIGIA -COMUNIDADES					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
01	Simei Lima Paulino	539.XXX.XXX-87	Vigia	Canavial	Convocado(a)

Normandia – RR, 26 agosto de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:DBFBA880

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 365/2026/SMECEL

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I FEIRA DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que incentivem a pesquisa, a investigação científica, a inovação, a criatividade e a valorização dos conhecimentos produzidos pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a importância da realização da I Feira de Ciências do Município de Normandia, como espaço de socialização de conhecimentos, experiências, projetos científicos, saberes tradicionais e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar, acompanhar e coordenar as atividades relacionadas à realização da Feira de Ciências;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da I Feira de Ciências do Município de Normandia – RR, responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores e colaboradores:
I – Presidente da Comissão:
Robert Junnes Costa Batista CPF:908.070.732-53
II – Membros da Comissão:
1. Pérola Maria Viana de Araújo Freitas CPF: 647.761.312-34
2. Natália Vaz Abreu CPF: 030.869.342-63
3. Bruna da Silva Oliveira CPF: 009.641.212-71
4. Geese Peixoto dos Santos CPF: 024.099.702-65
5. Simão Menezes Filho CPF: 622.187.602-82
6. Allan Marcos do Nascimento CPF: 802.205.332-53

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – elaborar e acompanhar o planejamento geral da I Feira de Ciências;
II – organizar o cronograma das atividades e ações preparatórias;
III – acompanhar as unidades escolares participantes e os projetos inscritos;
IV – Orientar professores, gestores, coordenadores e estudantes quanto às normas e procedimentos da Feira;
V – Promover reuniões de alinhamento e acompanhamento dos projetos científicos;

VI – Articular parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, organizações e demais colaboradores;
VII – organizar a estrutura, logística, programação e cerimônia do evento;
VIII – acompanhar a apresentação e exposição dos projetos científicos;
IX – Colaborar na organização das comissões de avaliação e demais equipes necessárias à realização do evento;
X – Elaborar registros, relatórios e documentos referentes às atividades desenvolvidas;
XI – desempenhar outras atividades necessárias ao bom funcionamento e à realização da I Feira de Ciências.

Art. 4º O Presidente da Comissão será responsável por coordenar os trabalhos da Comissão Organizadora, convocar reuniões, acompanhar o cumprimento do cronograma e representar a organização da Feira junto às unidades escolares e instituições parceiras.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão atuar de forma integrada, colaborativa e responsável, contribuindo para o planejamento e execução das ações necessárias à realização do evento.

Art. 6º A participação na Comissão Organizadora não implicará remuneração adicional, sendo considerada atividade de relevante interesse público e educacional, observadas as atribuições funcionais de cada membro.

Art. 7º A Comissão Organizadora poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, profissionais da educação, instituições parceiras e demais colaboradores sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, em conjunto com a Presidência da Comissão Organizadora.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 26 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:0A05C23C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 366/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Pablo Supriano Furtado	543.XXX.XXX-15	Orientador de Esporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 26 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:95287344

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – EDITAL 43/2026-PNCP
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA SRP Nº 014/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 – SEMOI/PMR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA RECUPERAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, INCLUINDO OBRAS DE ARTE CORRENTES (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM), OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**, por intermédio do Setor de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que, a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 – SEMOI,** que ocorreria no dia **28 de agosto de 2026**, às **09h00min**, fica suspensa **"SINE DIE"**. A medida é adotada em observância ao princípio da autotutela administrativa, visando assegurar a legalidade, regularidade, segurança e adequação dos atos do procedimento licitatório. Oportunamente, será divulgada nova data para realização da sessão pública, mediante os mesmos meios de publicidade utilizados anteriormente. Mais informações podem ser obtidas no **Setor de Licitação e Contratação – Prefeitura Municipal de Rorainópolis**, situado na **Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 – Park Amazonia I, Rorainópolis (RR)**, CEP: **69.373-000**, ou através do e-mail: **cplrorainopolis@gmail.com**.

Rorainópolis (RR), 26 de agosto de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto -E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:EF6C3F67

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO - Nº 119/2022

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO. Processo nº 119/2022. Carta Convite nº 042/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Uiramutã, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: KAIO ALEXANDRE REGIS DE OLIVEIRA; CNPJ: 41.336.222/0001-67. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência, 12 (doze) meses, no período de 22/08/2026 a 22/08/2027, tendo seus efeitos válidos a partir de 22/08/2026. Funcional

Programática: 10.301.2107.2022.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1600- INC Fundamento Legal: ART. Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21 de agosto de 2026.

Uiramutã-RR, 22 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7C5D3531

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME: 003/2026

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMECD	
ASSUNTO:	APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CRECHE VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS	
RELATOR(ES):	Néia Mendonça Inara Leany Ugarte da Mota, e Eliane Cavalcante de Lima	
PROCESSO Nº.003/2026	APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CRECHE VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS	
PARECER CME/CP Nº 003/2026	PARECER CME/CP Nº 002/2026	APROVADO PELO CONSELHO PLENO: 24/08/2026

I - RELATÓRIO
Trata-se da análise do Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos, instituição pública de Educação Infantil mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, destinada ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos e criada pelo Decreto de Criação nº 035/2025. O documento encaminhado para apreciação é composto por 15 (quinze) páginas e contém 46 (quarenta e seis) artigos.
O Regimento disciplina a identificação e finalidade da unidade, princípios e objetivos, organização administrativa e pedagógica, matrícula e atendimento, direitos das crianças, deveres e direitos dos pais ou responsáveis, atribuições dos profissionais, rotina, avaliação, controle de acesso e segurança, gestão democrática, saúde, proteção integral, proteção de dados e imagem, ocorrências e disposições gerais.
O documento foi objeto de leitura e discussão no âmbito do Colegiado e chega à etapa de apreciação final pelo Conselho Pleno, prevista para 24 de agosto de 2026.
II - ANÁLISE E MÉRITO
No mérito, o Regimento apresenta elementos essenciais para orientar o funcionamento administrativo e pedagógico da Creche, define atribuições dos profissionais, regras de atendimento, mecanismos de participação das famílias e medidas voltadas à proteção, saúde, segurança e desenvolvimento integral das crianças.

O documento assegura avaliação contínua e qualitativa, com registros descritivos e portfólios, prevê participação das famílias, Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar, além de disposições sobre proteção integral, uso de imagem, controle de acesso e atendimento em situações de emergência.
Quanto ao funcionamento, o Regimento explicita os horários de atendimento: no período da manhã, das 7h30min às 11h30min; e, no período da tarde, das 13h30min às 17h30min, além de horários de lanche organizados por faixa etária.
Registra-se que o Regimento Interno e o Projeto Político-Pedagógico - PPP são instrumentos distintos e complementares. A aprovação do Regimento não substitui o PPP da Creche. Caso a unidade ainda não disponha de Projeto Político-Pedagógico formalizado, recomenda-se sua elaboração mediante construção coletiva com a comunidade escolar, em consonância com as normas educacionais vigentes e com as orientações do Documento Curricular Municipal da Educação Infantil Indigena e Intercultural- DCMEIII.
Durante a conferência documental, foram identificados alguns pontos que não impedem a aprovação do Regimento. Recomenda-se, contudo, que, por ocasião de sua próxima revisão ou atualização, sejam incorporadas as seguintes adequações: correção da numeração dos capítulos e da sequência dos incisos do art. 12; padronização da enumeração e da forma de apresentação dos horários previstos no art. 23; compatibilização das disposições dos arts. 21 e 29 quanto ao envio e recebimento de lanches ou outros alimentos externos; adequação da redação do art. 8º, inciso IV, às especificidades da avaliação na Educação Infantil, especialmente quanto às expressões "recuperação" e "menor rendimento"; e maior detalhamento, no art. 30, dos procedimentos referentes ao acesso, guarda, utilização e disponibilização das imagens do sistema de monitoramento, observadas a proteção integral das crianças e a legislação de proteção de dados.
A aprovação do Regimento não substitui os atos próprios de credenciamento e autorização de funcionamento da unidade, quando exigíveis.

III - VOTO DA RELATORIA / CONCLUSÃO
Após análise, esta relatoria considera que o Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos reúne os elementos necessários para orientar a organização e o funcionamento da unidade, contemplando aspectos administrativos, pedagógicos, de participação da comunidade, proteção e segurança das crianças.
Dessa forma, a relatoria manifesta-se FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, do Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos, recomendando a incorporação dos ajustes apontados na versão consolidada do documento. Recomenda-se, ainda, a elaboração e formalização do Projeto Político-Pedagógico - PPP, caso a unidade ainda não o possua, sem que essa recomendação constitua impedimento à aprovação do Regimento.

Este é o PARECER.
Dê ciência ao interessado.

RELATOR(A): _____

RELATOR(A): _____

RELATOR(A): _____

O Conselho Municipal de Educação de Uiramutã, em sessão plenária realizada em 24 de agosto de 2026, deliberou sobre o Regimento da creche Vovô Castro José dos Santos, nos seguintes termos:
(X) Unanimidade de votos;
( ) Maioria dos votos;
( ) Não aprovado.
Conforme o Parecer CME/CP nº003/2026, de 24 de agosto de 2026.
O Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos foi aprovado por unanimidade de votos, com ressalvas, nos termos do Parecer CME/CP nº 003/2026.

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA	*NEIA MENDONÇA TEIXEIRA*
Presidente CME	Membro- CME
EDINILTON PEREIRA DA SILVA	*ELIANE CAVALCANTE DE LIMA*
Membro - CME	Membro - CME
MARINEIDE BARRETO DE SOUZA	*ROBSON BARBOSA DA SILVA*
Membro - CME	Membro - CME

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria nº 2120/2024

RESOLUÇÃO CME/UI Nº 003/2026
Aprova, com ressalvas, o Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos e dá outras providências.
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uiramutã – CME-UI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 133, de 10 de dezembro de 2020, e o Regimento Interno deste Colegiado,
CONSIDERANDO o Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos, instituição pública de Educação Infantil mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, criada pelo Decreto nº 035/2025;
CONSIDERANDO o Parecer CME/CP nº 003/2026, de 24 de agosto de 2026, favorável à aprovação com ressalvas;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, em sessão extraordinária realizada em 24 de agosto de 2026, que aprovou o Regimento por unanimidade de votos, com ressalvas, nos termos do Parecer CME/CP nº 003/2026;
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, com ressalvas, o Regimento Interno da Creche Municipal Vovô Castro José dos Santos, instituição pública de Educação Infantil mantida pela SEMECD.
Art. 2º O Regimento aprovado constitui instrumento orientador da organização e do funcionamento administrativo e pedagógico da unidade, devendo ser observado pela gestão, pelos profissionais e pela comunidade escolar.
Art. 3º Recomenda-se que, por ocasião da próxima revisão ou atualização do Regimento, sejam incorporadas as seguintes adequações: correção da numeração dos capítulos e da sequência dos incisos do art. 12; padronização da enumeração e da forma de apresentação dos horários previstos no art. 23; compatibilização das disposições dos arts. 21 e 29 quanto ao envio e recebimento de lanches ou outros alimentos externos; adequação da redação do art. 8º, inciso IV, às especificidades da avaliação na Educação Infantil, especialmente quanto às expressões "recuperação" e "menor rendimento"; e maior detalhamento, no art. 30, dos procedimentos referentes ao acesso, guarda, utilização e disponibilização das imagens do sistema de monitoramento, observadas a proteção integral das crianças e a legislação de proteção de dados.
Art. 4º A aprovação deste Regimento não substitui o Projeto Político-Pedagógico – PPP da Creche. Caso a unidade ainda não possua PPP formalizado, recomenda-se sua elaboração mediante construção coletiva com a comunidade escolar, em consonância com as normas educacionais vigentes e com as orientações do Documento Curricular Municipal da Educação Infantil Indígena e Intercultural – DCMEIII.
Art. 5º A aprovação do Regimento não substitui os atos próprios de credenciamento e autorização de funcionamento da unidade, quando exigíveis.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uiramutã – CME-UI
Portaria nº 2120/2024

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FBA8349B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME: 002/2026

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMECD	
ASSUNTO:	APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INDÍGENA - PPI	
RELATOR(ES):	Neia Mendonça Teixeira, Edinilton Pereira Da Silva, e Robson Barbosa da Silva.	
PROCESSO Nº006/2026	APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO POLITICO PEDAGOGICO INDIGENA DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO CANUTO DE LIMA	
PARECER CME/CP Nº 002/2026	PARECER CME/CP Nº 002/2026	APROVADO PELO CONSELHO PLENO: 24/08/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto Pedagógico Indígena - PPI da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima, localizada na Comunidade Indígena Monte Moriá I, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, município de Uiramutã-RR. O documento apresentado é datado de 2025 e registra que foi construído, analisado e aprovado pela comunidade escolar.
A instituição, de esfera administrativa municipal, oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e finais. O PPI informa o atendimento de 174 estudantes no ano letivo de 2025 e identifica a língua Macuxi como predominante na comunidade.
Conforme registros de pauta do CME, o documento foi objeto de leitura, discussão e observações no decorrer das reuniões do Conselho em 2026, chegando à etapa de conclusão da análise e apreciação final pelo Conselho Pleno.
II - ANÁLISE E MÉRITO

O PPI apresenta caracterização da escola, diagnóstico, histórico da comunidade e da instituição, marco referencial, organização curricular, dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica, plano de ação, avaliação, referências e anexos.
No mérito pedagógico, a proposta explicita compromisso com uma educação escolar indígena comunitária, intercultural, bilíngue/multilíngue, específica e diferenciada, articulando os conhecimentos escolares aos saberes tradicionais, à identidade e à língua do povo Macuxi.

II - ANÁLISE E MÉRITO

A missão, os princípios e o plano de ação reforçam a valorização da cultura e da língua indígena, a participação da comunidade, o fortalecimento da gestão democrática, o acompanhamento da aprendizagem e o desenvolvimento de projetos relacionados à realidade sociocultural local.
O documento também prevê acompanhamento e avaliação sistemática do próprio PPI, com revisão ordinária a cada dois anos, permitindo a atualização de metas e ações conforme as necessidades da escola e da comunidade.
Quanto à fundamentação, o PPI mobiliza a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Documento Curricular de Roraima - DCRR e a Lei Municipal nº 133/2020, entre outros marcos normativos.
Registra-se que, quando do recebimento e início da análise deste Projeto Pedagógico Indígena pelo CME-UI, o Documento Curricular Municipal da Educação Infantil Intercultural e Indígena ainda se encontrava em processo de análise, não estando concluído e aprovado por este Colegiado. Dessa forma, a apreciação do PPI ocorreu com fundamento nos documentos vigentes e disponíveis à época. Recomenda-se que, nas futuras reformulações ou atualizações do PPI, sejam observadas também as orientações do referido Documento Curricular Municipal, posteriormente aprovado pelo CME-UI, especialmente quanto à organização da Educação Infantil.
Durante a conferência documental, foram identificados ajustes formais que não alteram o mérito pedagógico da proposta, especialmente a necessidade de uniformizar a numeração do Decreto Municipal citado no histórico e nos dados de identificação, atualizar referências temporais ainda vinculadas a anos anteriores e corrigir remissões internas do sumário. Recomenda-se que esses pontos sejam consolidados na versão final a ser arquivada.
Registra-se, ainda, que a aprovação do PPI não substitui nem supre os procedimentos próprios de credenciamento, recredenciamento e autorização de funcionamento das etapas de ensino ofertadas pela instituição, os quais devem tramitar em processo específico.

III - VOTO DA RELATORIA / CONCLUSÃO

Após análise, esta relatoria considera que o Projeto Pedagógico Indígena da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima apresenta os elementos essenciais de organização pedagógica e institucional e guarda coerência com os princípios da Educação Escolar Indígena, especialmente quanto à interculturalidade, ao caráter comunitário, à valorização da língua Macuxi, aos saberes tradicionais e à participação da comunidade escolar.
Dessa forma, a relatoria manifesta-se FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVA, do Projeto Pedagógico Indígena – PPI da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima, recomendando que, na próxima reformulação ou atualização do documento, sejam explicitados os horários de início e término de funcionamento das turmas nos turnos ofertados pela instituição. Recomenda-se, ainda, a incorporação dos demais ajustes formais apontados durante a análise, sem prejuízo da aprovação do PPI e da continuidade dos processos próprios de regularização institucional da escola.
Este é o PARECER. Dê ciência ao interessado.
RELATOR(A): _____
RELATOR(A): _____
RELATOR(A): _____

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Municipal de Educação de Uiramutã, em sessão plenária realizada em 24 de agosto de 2026, deliberou sobre o Projeto Pedagógico Indígena - PPI da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima, nos seguintes termos:
(X) Unanimidade de votos;
( ) Maioria dos votos;
( ) Não aprovado.
Conforme o Parecer CME/CP nº002/2026, de 24 de agosto de 2026.
O Projeto Pedagógico Indígena – PPI foi aprovado por unanimidade de votos, com a ressalva constante do Parecer CME/CP nº 002/2026, referente à necessidade de explicitação, na próxima reformulação ou atualização do documento, dos horários de início e término de funcionamento das turmas nos turnos ofertados pela instituição.

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA	***NEIA MENDONÇA TEIXEIRA***
Presidente CME	Vice-presidente CME
EDINILTON PEREIRA DA SILVA	***ELIANE CAVALCANTE DE LIMA***
Membro - CME	Membro - CME
MARINEIDE BARRETO DE SOUZA	***ROBSON BARBOSA DA SILVA***
Membro - CME	Membro - CME

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria nº 2120/2024

REsolucão CME/UI. Nº 002/2026
Uiramutã-RR, 24 de agosto de 2026.
Aprova o Projeto Pedagógico Indígena - PPI da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima e dá outras providências.
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uiramutã - CME/UI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 133, de 10 de dezembro de 2020, e o Regimento Interno deste Colegiado, e
CONSIDERANDO a análise do Projeto Pedagógico Indígena da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima, elaborado no âmbito da comunidade escolar;
CONSIDERANDO os princípios da educação escolar indígena comunitária, intercultural, bilíngue/multilíngue, específica e diferenciada presentes no documento;
CONSIDERANDO o Parecer CME/CP nº 001/2026 e a deliberação do Conselho Pleno em sessão de 24 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico Indígena - PPI da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima, situada na Comunidade Indígena Monte Moriá I, município de Uiramutã-RR.
Art. 2º A escola deverá manter o PPI como instrumento de orientação de suas ações pedagógicas e institucionais, assegurando seu acompanhamento, avaliação e revisão periódica com a participação da comunidade escolar.
Art. 3º Na próxima reformulação ou atualização do Projeto Pedagógico Indígena – PPI, a Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima deverá explicitar os horários de início e término de funcionamento das turmas nos turnos ofertados pela instituição, bem como incorporar os demais ajustes formais apontados no Parecer CME/CP nº 002/2026.
Art. 4º Nas futuras reformulações ou atualizações do PPI, deverão ser observadas também as orientações do Documento Curricular Municipal da Educação Infantil Intercultural e Indígena do Uiramutã – DCMEIII, aprovado pelo CME-UI posteriormente ao início da análise deste PPI, no que se refere à organização da Educação Infantil.
Art. 5º A aprovação do PPI não substitui os atos próprios de credenciamento, recredenciamento e autorização de funcionamento das etapas de ensino ofertadas pela instituição, quando exigíveis.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria nº 2120/2024

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E06BDACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 786/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora SARA JOSÉ BRAGA, inscrita no CPF: **028.***.***-20,** do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 25 de agosto de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de agosto de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9618CCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 785/2026

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MILENE KELLY KING LEAL, CPF:539.***.***-49,** para Fiscal dos Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de agosto de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:26479921

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Publicada no dia 17 de junho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição ANO XII / N°2673, com Código Identificador:E0D45DB6 **será corrigida de acordo com as referências que seguem:**

Onde se lê:
CONTRATO Nº 06/2026

Leia-se:
CONTRATO Nº 001/2026

Permanecem inalteradas as demais informações do Extrato de Contrato.

Alto Alegre – RR, em 26 de agosto de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal De Assistencia Social e Desenvolvimento
Portaria Nº. 001/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:15FD0A33

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 073/2025
Contrato nº: 060/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e seus derivados para atender as Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças, Meio Ambiente e Turismo, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Irrig. e Abastecimento e Gabinete do Município de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 26 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E4D1E699

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 074/2025.

Contrato nº: 061/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador de 130KVA para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Município de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa VOLTAGEM ENERGIA LTDA nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 26 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:48D2E9B3

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 081/2025.

Contrato nº: 059/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede Municipal de Saúde de Caroebe-RR Município de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa A.A.D. DE MELO MEDEIROS nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 26 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9FCEE4DD

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 082/2025.
Contrato nº: 063/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender a Rede Municipal de Saúde de Caroebe-RR Município de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa A.A.D. DE MELO MEDEIROS nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 26 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5FFA61D7

GABINETE
PORTARIA Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Parágrafo único, Art. 83, da Lei Municipal nº 056/2003.

RESOLVE:
Art. 1º.Exonerar, a pedido, a servidora**Carmita Ambrosio Gomes**, portadora do CPF nº 625.228.762-87, Matrícula nº 0012, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Parágrafo único. Torna vago o cargo de auxiliar de serviços operacionais, em decorrência da exoneração mencionada no artigo anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 26 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2D73567C

GABINETE
RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2026
CONCORRÊNCIA N° 003/2026
RETOMADA DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a retomada da **Concorrência n° 003/2026**, **Processo Administrativo n°. 056/2026**, Interessado: **SEMIO** no dia **28 de agosto de 2026** às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação e revitalização do Polo esportivo no Município de Caroebe/RR, CONVÊNIO Nº 930512-MESP/CAIXA.**

Caroebe/RR, 26 de agosto de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:03BC144A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 056/2026 Dispensa De Licitação: 036/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: A C DAMASCENO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 08.817.989/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Fardamento escolar, para distribuição Gratuita nas escolas Municipais de Iracema - RR. Valor Total: R$ 33.360,00 (Trinta e três mil e trezentos e sessenta reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.

Iracema-RR, 24 de agosto de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:86F1CF08

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO: 057/2026 CHAMADA PÚBLICA 001/2026

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, DECLARA O RESULTADO da Chamada Pública: 001/2026, Processo nº 077/2026, com os seguintes Resultados,

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTES
01	Cooperativa Agropecuária Indígena de Pacaraima – COOP'AGI
02	Eroteia da Silva Mota
03	Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos – COOPERCINCO
04	Anna Victorya Farias de Menezes dos Santos

.

Pacaraima – RR, 26 de agosto de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B12C7649

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do Extrato de Contrato Nº 047/2026, Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 21/08/2026 na edição nº. 2719. ONDE SE LÊ: 047/2026 LEIA-SE: 047A/2026.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:D1A2CB4A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025

PROCESSO Nº 072/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 22.890.123/0001-88. Objeto: "SERVIÇOS DE READEQUAÇOES GEOMÉTRICAS COM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PACARAIMA - RR**. Valor Global Total: R$ 600.313,57 (seiscentos mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, data da assinatura: 01 de julho de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:3401C3E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 279/2026, Inexigibilidade nº 007/2026, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), INCLUINDO LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA, DESTINADA À GESTÃO DO CADASTRO HABITACIONAL, DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS E DOS SERVIÇOS DIGITAIS RELACIONADOS**, conforme especificações constantes no termo de referência", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

EMPRESA E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.635.117/0001-90.

VALOR TOTAL: R$ 20.213,00 (Vinte mil, duzentos e treze reais).

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:FFBB3055

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COMPREENDENDO A DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE, O PREPARO DE BASE, O ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS E REJUNTAMENTO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 03/09/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:4D562089

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 016/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO EM CAMPO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: DTL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.881/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 64.560,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:DC743C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90005/2026
PROCESSO Nº 238/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, através da SEMLIC informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Presencial nº 90005/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 238/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO)**, tendo como proposta vencedora a da empresa CONSTRUTORA MEGA LTDA inscrita sob o CNPJ 05.211.868/0001-54, que apresentou no valor de R$1.981.110,30 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e trinta centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:63351574

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, CNPJ nº 11.290.944/0001-67, em cumprimento ao disposto na

Lei federal n. 14.133/21, **t**orna público os preços registrados no pregão presencial supracitado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza/RR, sendo registrado em favor de **FB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ Nº** 48.997.693/0001-65, que apresentou os seguintes valores unitários nos seguintes itens: Item 01: Valor Unit. R$ 13,65; Item 02: Valor Unit. R$ 30,16; Item 03: Valor Unit. R$ 14,67; Item 04: Valor Unit.: R$ 24,84; e Item 05: Valor Unit. R$ 64,00; conforme os autos do processo e de acordo com Decreto nº 11.462/23 e a Lei Federal nº 14.133/21.
Validade: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:5C86105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 114/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **ANDRE MOURA DA SILVA**, CPF: 013.913.172-89 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 27/08 com retorno dia 28/08 do corrente ano, **encaminhamento de material especializado para analise e consultas medicas.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 26/08/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:B50E91E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026 - SRP Nº 014/2026

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório n° **049/2026**, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital, em favor da empresa: TEPEQUÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.236.582/0001-51, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

Valor Total da Proposta de Preços: R$ 423.367,04 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de agosto de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:3F59B18F

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026 – SRP Nº 014/2026
Processo Licitatório n° 049/2026

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR. Conforme fornecedor e valores em Real (R$), driscriminados a seguir: Empresa Vencedora: TEPEQUÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS**,** inscrita no CNPJ Nº 13.236.582/0001-51. VALOR LOTE I: R$ 288.105.04 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). VALOR LOTE II: R$ 42.619,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS). VALOR LOTE III: R$ 92.643,04 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de agosto de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:BD7D215E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Pregão Presencial n° 014/2026, SRP Nº 014/2026, oriundo do Processo Licitatório n° 049/2026 supracitado, que tem por objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:
TEPEQUÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 13.236.582/0001-51
VALOR: R$ 423.367,04 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

São Luiz do Anauá (RR), 24 de agosto de 2026.

MANOEL DA SILVA MOTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:55E3F86E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – ANO XII | Nº 2722, fl. 9, de 26.08.2026, referente ao **PORTARIA Nº 015/2026/GAB/PMC**, datado de 25.08.2026.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 015/2026/GAB/PMC

LEIA-SE: **PORTARIA Nº 028/2026/GAB/PMC**

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2026.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:983CBDD7

GABINETE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de autorizar o deslocamento de agente pública municipal para participação em capacitação de interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diária à **Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, relacionada abaixo, para deslocamento ao Município de Boa Vista/RR, a fim de participar da **Capacitação LICIT IA – Gestão e Fiscalização de Contratos**, a ser realizada nos dias **26 e 27 de agosto de 2026**, no Auditório do SEBRAE-RR, em Boa Vista/RR.

NOME	MATRICULA	SAIDA	RETORNO
GEOMARA COSTA LIMA	**31481-3**	**26/08/2026**	**27/08/2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá/RR, 25 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9AD18F45

GABINETE
PORTARIA Nº 029/2026/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento das servidoras: **JACILENE DAMASCENO UCHÔA,** para participa da capacitação "**LICIT IA – Gestão e Fiscalização de Contratos"**, que abordará o uso da Inteligência Artificial na gestão e fiscalização de contratos públicos, na cidade de Boa Vista, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:28688B9F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 004, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto n° 226/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 017/2026, Contrato nº 028/2026, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTA/RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
Gilson da Silva Pontes	971.XXX.XXX- 87	GESTOR
Kaio de Souza Firmino	538.XXX.XXX-04	FISCAL TITULAR

Art. 2º Os senhores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretário Municipal de Culura, Turismo, Esporte e Lazer, 25 de agosto de 2026.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec.nº. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D2E12986

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 074/2026/PMC/SEDAG/GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal;
RESOLVE:
Art. 1°- Autorizar o deslocamento da servidora: **LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA,** para participa da capacitação "**LICIT IA – Gestão e Fiscalização de Contratos"**, que abordará o uso da Inteligência Artificial na gestão e fiscalização de contratos públicos, na cidade de Boa Vista, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 25 de agosto de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D27BA8BA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 046/2026/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar no processo nº 002/2026, Contrato nº 30/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 955503/2023 – CAIXA/MCIDADES.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-XX	GESTOR
LARISSA RITA PEREIRA COSTA	585.XXX.XXX-XX	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688.XXX.XXX-XX	FISCAL TÉCNICO

Art. 2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 26 de agosto de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n°032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0FABE2DD

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – 1º SEMESTRE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – 1º SEMESTRE 2025		
CNPJ: 05.005.023/0001-87		
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.		
Período: 01/01/2025 a 30/06/2025		
RECEITAS		
I – Contribuição Social		355.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.		302.500,00
III – Transferência Convênio CNM/AMR		58.000,00
IV- Total de Receitas(I-II+III)		**715.500,00**
DESPESAS		
I – Tarifa Bancária		
II – Servidores Temporários		
III – Ajuda de Custos à Representantes Regionais		
IV – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia		
V – Aquisição de Materiais de Consumo		
VI – Aquisição de Materiais Permanentes		
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica		
VIII – Impostos e taxas		
IX – Outras Despesas		
X – Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)		**709.059,37**
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	***HAROLDO CARVALHO LIMA***	DATA
Secretário Executivo/AMR	Assistente Contábil	30.06.2025
ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR:		
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;		
- As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.		

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:1B7F9E58

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – ANO DE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – ANO DE 2025		
CNPJ: 05.005.023/0001-87		
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.		
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		
RECEITAS		
I – Contribuição Social		716.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.		628.000,00
III – Transferência Convênio CNM/AMR		130.000,00
IV- Total de Receitas(I-II+III)		**1.474.500,00**
DESPESAS		
I – Tarifa Bancária		6.886,01
II – Servidores Temporários		545.451,62
III – Ajuda de Custos à Representantes Regionais		254.974,00
IV – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia		37.311,69
V – Aquisição de Materiais de Consumo		120.355,45
VI – Aquisição de Materiais Permanentes		7.065,00
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica		490.883,49
VIII – Impostos e taxas		4.441,30
IX – Outras Despesas		3.056,48
X – Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)		**1.470.425,04**
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	***HAROLDO CARVALHO LIMA***	DATA
Secretário Executivo/AMR	Assistente Contábil	31.12.2025
ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR:		
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;		
- As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.		

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:B8E9F6A1

